

SWAROVSKI CRYSTAL SOCIETY 2022

Termos e Condições Gerais de Subscrição à Swarovski Crystal Society

Última alteração: janeiro de 2022

- 1. Geral**

Os presentes Termos e Condições Gerais ("TCG") são aqueles pelos quais se rege o Programa Swarovski Crystal Society ("Programa SCS") relativamente às novas subscrições ou renovações da subscrição efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2022. A Swarovski Crystal Society é um programa de fidelização de clientes empreendido conjuntamente por Swarovski Aktiengesellschaft, Dröschstrasse 15, 9495 Triesen, Principado do Liechtenstein, e a Empresa Swarovski local responsável pelo país de residência dos sócios (referidas conjuntamente como "Swarovski"). A Empresa Swarovski responsável pelo país de residência dos sócios pode situar-se num país que não o país de residência dos sócios. A utilização de qualquer vantagem de subscrição à Swarovski Crystal Society ("subscrição") em qualquer momento sujeita o sócio às disposições dos presentes TCG, bem como às suas posteriores alterações.
- 2. Vantagens**

O Programa SCS permite aos sócios SCS beneficiar de vantagens exclusivas. A Swarovski anunciará regularmente vantagens exclusivas para sócios através de um canal de comunicação selecionado pela Swarovski. A lista de vantagens está disponível em permanência em qualquer loja aderente e online na secção SCS do website swarovski.com. As vantagens poderão mudar ocasionalmente.
- 3. Condições**
 - 3.1. Para que as vantagens para sócios sejam válidas, a conta de subscrição tem de se encontrar ativa no momento da compra/evento.
 - 3.2. As subscrições destinam-se apenas a utilização pessoal e são intransmissíveis.
 - 3.3. Os sócios deverão apresentar, manter correta e atualizada a informação relativa à sua conta de subscrição. Essas informações incluem nome, endereço residencial, endereço de e-mail e número de telefone. Os sócios podem alterar as suas informações de conta (i) atualizando os dados de perfil de sócio através de uma conta da SCS online; (ii) solicitando uma atualização numa loja Swarovski; (iii) contactando os Serviços de Apoio ao Cliente do seu país de residência (por telefone, e-mail ou outro meio). Os dados para contacto são disponibilizados no folheto de subscrição ou em swarovski.com/contact. A Swarovski não será responsabilizada por qualquer perda, atraso ou mau encaminhamento de correspondência, correio ou e-mails.
- 4. Quota de subscrição**
 - 4.1. A subscrição encontra-se disponível por um (1) ano ou por três (3) anos consecutivos. As cotas referentes à subscrição são estabelecidas anualmente e divulgadas no país de residência dos sócios através da loja Swarovski ou online (swarovski.com/scs) ou ainda da nota de encomenda do respetivo país. A Swarovski reserva-se o direito a alterar a cota ou os períodos de subscrição a qualquer momento, sendo que apenas se aplicariam a renovações e novas subscrições.
 - 4.2. As quotas de subscrição não estão sujeitas a reembolso.
- 5. Termo; Renovação**
 - 5.1. A subscrição expirará automaticamente após a data de término correspondente, a não ser que o sócio prolongue a respetiva subscrição. Uma renovação dentro do período atual de subscrição prolonga a subscrição existente pelo prazo de renovação; este prazo de renovação tem início no dia seguinte ao prazo vigente."
 - 5.2. A Swarovski fará o possível para contactar os sócios antes da data final do prazo de subscrição. Para a renovação da subscrição, a Swarovski concede um período de carência adequado aos sócios (de até 2 meses) após a data final do prazo de renovação. O prazo de renovação tem início no dia seguinte à data final do prazo da subscrição anterior. O número pessoal do Associado não será utilizado por nenhum outro Associado por 5 anos após a data final da associação.
- 6. Cessação**
 - 6.1. A subscrição expira automaticamente no final do seu período de duração se o sócio não prolongar a sua subscrição."
 - 6.2. A Swarovski poderá por termo à subscrição, incluindo todas as contas associadas, sem aviso prévio e por qualquer motivo, se assim o entender, incluindo, mas não se limitando ao facto de a utilização continuada dessa subscrição violar quaisquer disposições dos presentes TCG, a legislação aplicável ou caso a referida utilização seja de qualquer modo prejudicial aos interesses da Swarovski. Caso ocorra tal cessação, o sócio não terá direito ao reembolso das suas quotas de subscrição.

- 7. Exclusões; Limitação da Responsabilidade**
 - 7.1. A utilização do Programa SCS e de quaisquer das suas vantagens associadas é de exclusiva responsabilidade dos sócios. As vantagens de subscrição são fornecidas "como tal" e "conforme disponibilidade".
 - 7.2. A Swarovski não garante que (i) o Programa SCS satisfaça as exigências dos sócios e (ii) que seja contínuo, atempado, seguro ou isento de erros.
 - 7.3. A Swarovski não será responsabilizada por eventuais danos indiretos, acidentais, especiais, consequentes ou exemplares incluindo, mas não se limitando a danos relativos à perda de lucros, credibilidade, utilização, dados ou outras perdas imateriais (mesmo caso a Swarovski tenha sido avisada da possibilidade de tais danos) que resultem: (i) da utilização ou impossibilidade de utilização do Programa SCS ou de quaisquer vantagens dele resultantes; (ii) dos custos de aquisição de bens e serviços equivalentes que resultem de quaisquer bens, dados, informações ou serviços comprados ou obtidos ou de mensagens recebidas ou transações celebradas através da utilização do Programa SCS; (iii) do acesso não autorizado ou da alteração dos dados dos sócios do Programa SCS; ou (iv) de quaisquer outras matérias associadas ao Programa SCS.
 - 7.4. Algumas jurisdições não permitem a exclusão de determinadas garantias ou a limitação ou exclusão da responsabilidade relativamente a danos acidentais, consequentes ou outros. Em conformidade, algumas das limitações e exclusões apresentadas acima poderão não ser aplicáveis.

- 8. Legislação Aplicável e Jurisdição**

Os presentes TCG, bem como os respetivos direitos e obrigações das partes aqui apresentadas, regem-se e são interpretados de acordo com a legislação suíça, independentemente dos princípios que se relacionem com conflitos entre diferentes leis. A jurisdição competente é a de Zurique, na Suíça.
- 9. Reconhecimento**

Os presentes TCG, incluindo todos os documentos aqui referenciados, representam o compromisso integral entre a Swarovski e todos os utilizadores do Programa SCS relativamente ao mesmo e substituem quaisquer outros contratos, declarações ou representações. Os títulos utilizados nos presentes TCG servem apenas de referência e não afetam o significado de quaisquer termos. Considera-se que todos os utilizadores que usam uma secção do Programa SCS aceitaram os termos e condições dos presentes TCG.
- 10. Alterações aos presentes TCG**

A Swarovski reserva-se o direito de alterar os termos dos presentes TCG em qualquer altura, sem aviso prévio ou responsabilização, através da publicação de Termos e Condições revistos na área de sócios SCS do website swarovski.com. O sócio poderá, em qualquer momento, ter acesso à versão atual dos presentes TCG na área de sócios SCS do website swarovski.com. O sócio poderá também obter uma cópia dos TCG em qualquer loja da Swarovski ou contactando o Serviço de Apoio ao Cliente.

SWAROVSKI